



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 801

Ofício nº 823/2025/GAPRE

Uruguaiana, 28 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 160/2025, da Secretaria Municipal do Interior e Distritos (SEMID)**, em resposta ao **Ofício nº 1585/2025**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Celso Duarte solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR E DISTRITOS



CI: 160/2025

URUGUAIANA, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR E DISTRITO - SEMID

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEGOV

ASSUNTC: Resposta CI 1588/2025

Senhor Secretário,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos em resposta a CI 1588/2025/SEGOV ao Ofício 1585/2025/DLGE referente a manutenção da Capela Velatória Municipal de São Marcos, esclarecendo que São Marcos não possui Capela Velatória a comunidade veia seus entes na Associação de Moradores e no CTG da localidade.

Despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição para eventuais informações que ainda se fizerem necessária

Atenciosamente,

SUZANA CARDOSO ALVES
Suzana Cardoso Alves
Secretária SEMID
205003

Secretaria Municipal do Governo
RECEBIDO
Data: 06/10/2025



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1685 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.306, do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a manutenção na estrutura da Sala Velatória Municipal de São Marcos, com ênfase no telhado.

2. A Sala Velatória de São Marcos é um espaço público de grande importância para a comunidade, utilizado em momentos de despedida e acolhimento das famílias. No entanto, a estrutura apresenta problemas que comprometem a sua funcionalidade, especialmente no telhado, onde infiltrações e danos têm causado transtornos aos usuários.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Secretaria Municipal do Governo

RECEBIDO

Data: 30/9/25

rk.